

**TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE
TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO****032-2019**

CONTRATANTE: Município de Nova Londrina, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob nº 81.044.984/0001-04, representada pelo senhor OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO, Prefeito Municipal, estabelecida na Praça da Matriz, nº 261, em Nova Londrina, Estado do Paraná.

CONTRATADO(A): SORATO RODRIGUES CARLOS, brasileiro(a) PEDREIRO TEMPORARIO TEMPORARIO, portador(a) do RG nº 129184000 – SSP PR e CPF nº 089.901.509-30, admitido(a) pelo Contrato nº 043-2017 de 23/03/2017, residente e domiciliado no município de Nova Londrina, Estado do Paraná.

Cláusula 1ª - O contrato de Trabalho firmado em 23/03/2017, para Prestação de Serviços por tempo determinado, sob o regime da INSS – PSS 001/2017, fica rescindido a partir do dia 22/03/2019.

Cláusula 2ª – Por assim estarem as partes satisfeitas, firmam a presente rescisão de contrato, para nada mais reclamarem uma da outra, em qualquer instância ou tribunal.

Nova Londrina, 22 de Março de 2019

MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA
Contratante

CONTRATADO



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500



**TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE
TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO**
031-2019

CONTRATANTE: Município de Nova Londrina, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob nº 81.044.984/0001-04, representada pelo senhor OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO, Prefeito Municipal, estabelecida na Praça da Matriz, nº 261, em Nova Londrina, Estado do Paraná.

CONTRATADO(A): SORATO RODRIGUES CARLOS, brasileiro(a) PEDREIRO TEMPORARIO TEMPORARIO, portador(a) do RG nº 129184000 – SSP PR e CPF nº 089.901.509-30, admitido(a) pelo Contrato nº 043-2017 de 23/03/2017, residente e domiciliado no município de Nova Londrina, Estado do Paraná.

Cláusula 1ª - O contrato de Trabalho firmado em 23/03/2017, para Prestação de Serviços por tempo determinado, sob o regime da INSS – PSS 001/2017, fica rescindido a partir do dia 22/03/2019.

Cláusula 2ª – Por assim estarem as partes satisfeitas, firmam a presente rescisão de contrato, para nada mais reclamarem uma da outra, em qualquer instância ou tribunal.

Nova Londrina, 22 de Março de 2019

MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA

Contratante

CONTRATADO





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

Sexta-Feira , 22 de março de 2019

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO N.º: 1510/2019 - 3 Pág(s)

EXTRATO 1º APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 350/2018 INEXIGIBILIDADE Nº 09/2018

1 - DAS PARTES

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA-PR

CNPJ n.º.81.044.984/0001-04

CONTRATADA: NEI ALVES LEITE

CPF n.º 539.544.409-20

2 - OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR.

3 - DA FINALIDADE: Inclusão de dotação orçamentária

FONTE: 135
06001.12361.0011.2029- MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.00 (156)

FONTE: 135
06001.12365.0010.2306- MANUTENÇÃO DA PRÉ-ESCOLA
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.00 (202)

FONTE: 135
06001.12365.0010.2307- MANUTENÇÃO CRECHES
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.00 (208)

FONTE: 135
06001.12366.0230.2308- MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.00 (214)

FONTE: 135
06001.12367.0231.2309- MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.00 (215)

4 - DO FUNDAMENTO LEGAL: Art. 65, § 8º da Lei nº 8.666/93.

Nova Londrina - PR, 15 de fevereiro de 2019.

LURDES SOARES

Secretária Municipal de Educação



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal dá a garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500

**EXTRATO 1º APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 351/2018
INEXIGIBILIDADE Nº 09/2018****1 - DAS PARTES****CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA-PR**

CNPJ n.º.81.044.984/0001-04

CONTRATADA: RAFAEL ANTONIO PREUSS

CPF n.º 643.918.170-04

2 - OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR**3 - DA FINALIDADE: Inclusão de dotação orçamentária**FONTE: 135
06001.12361.0011.2029- MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.00 (156)FONTE: 135
06001.12365.0010.2306- MANUTENÇÃO DA PRÉ-ESCOLA
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.00 (202)FONTE: 135
06001.12365.0010.2307- MANUTENÇÃO CRECHES
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.00 (208)FONTE: 135
06001.12366.0230.2308- MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.00 (214)FONTE: 135
06001.12367.0231.2309- MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.00 (215)**4 - DO FUNDAMENTO LEGAL: Art. 65, § 8º da Lei nº 8.666/93.**

Nova Londrina - PR, 15 de fevereiro de 2019.

LURDES SOARES

Secretária Municipal de Educação





EXTRATO 1º APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 353/2018 INEXIGIBILIDADE Nº 09/2018

1 - DAS PARTES

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA-PR

CNPJ n.º.81.044.984/0001-04

CONTRATADA: COOPERATIVA DE PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA VITÓRIA - COPAVI, CNPJ nº 73.672.412/0001-41

2 - OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR - Açúcar mascavo

3 - DA FINALIDADE: Inclusão de dotação orçamentária

FONTE: 135

06001.12361.0011.2029- MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.00 (156)

FONTE: 135

06001.12365.0010.2306- MANUTENÇÃO DA PRÉ-ESCOLA

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.00 (202)

FONTE: 135

06001.12365.0010.2307- MANUTENÇÃO CRECHES

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.00 (208)

FONTE: 135

06001.12366.0230.2308- MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.00 (214)

FONTE: 135

06001.12367.0231.2309- MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.00 (215)

4 - DO FUNDAMENTO LEGAL: Art. 65, § 8º da Lei nº 8.666/93.

Nova Londrina - PR, 15 de fevereiro de 2019.

LURDES SOARES

Secretária Municipal de Educação





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

Sexta-Feira , 22 de março de 2019

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO N.º: 1510/2019 - 6 Pág(s)

EXTRATO 1º APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 352/2018 INEXIGIBILIDADE Nº 09/2018

1 - DAS PARTES

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA-PR

CNPJ n.º.81.044.984/0001-04

CONTRATADA:SEBASTIÃO CORDEIRO

CPF n.º 055.711.549-34

2 - OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR.

3 - DA FINALIDADE: Inclusão de dotação orçamentária

FONTE: 135

06001.12361.0011.2029- MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.00 (156)

FONTE: 135

06001.12365.0010.2306- MANUTENÇÃO DA PRÉ-ESCOLA

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.00 (202)

FONTE: 135

06001.12365.0010.2307- MANUTENÇÃO CRECHES

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.00 (208)

FONTE: 135

06001.12366.0230.2308- MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.00 (214)

FONTE: 135

06001.12367.0231.2309- MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.00 (215)

4 - DO FUNDAMENTO LEGAL: Art. 65, § 8º da Lei nº 8.666/93.

Nova Londrina - PR, 15 de fevereiro de 2019.

LURDES SOARES

Secretária Municipal de Educação



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO****PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA**

Sexta-Feira , 22 de março de 2019

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO N.º: 1510/2019 - 7 Pág(s)

**EXTRATO 1º APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 354/2018
INEXIGIBILIDADE Nº 09/2018****1 - DAS PARTES****CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA-PR**

CNPJ n.º.81.044.984/0001-04

CONTRATADA: COOPERATIVA DE COMERCIALIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA AVANTE LTDA

CNPJ n.º 01.106.849/0002-98

2 - OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR -
bebida láctea, leite, queijo mussarela**3 - DA FINALIDADE:** Inclusão de dotação orçamentária, passando a vigorar além das presentes no contrato às descritas neste termo, dotações estas previstas no orçamento fiscal vigente, como segue:

FONTE: 135

06001.12361.0011.2029- MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.00 (156)

FONTE: 135

06001.12365.0010.2306- MANUTENÇÃO DA PRÉ-ESCOLA

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.00 (202)

FONTE: 135

06001.12365.0010.2307- MANUTENÇÃO CRECHES

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.00 (208)

FONTE: 135

06001.12366.0230.2308- MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.00 (214)

FONTE: 135

06001.12367.0231.2309- MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.00 (215)

4 - DO FUNDAMENTO LEGAL: Art. 65, § 8º da Lei nº 8.666/93.

Nova Londrina - PR, 15 de fevereiro de 2019.

LURDES SOARES

Secretária Municipal de Educação



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500

**EXTRATO 1º APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 355/2018
INEXIGIBILIDADE Nº 09/2018****1 - DAS PARTES****CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA-PR**

CNPJ nº.81.044.984/0001-04

CONTRATADA: COOPERATIVA DE COMERCIALIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA AVANTE LTDA

CNPJ nº 01.106.849/0003-79

2 - OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR -

Arroz beneficiado tipo 1

3 - DA FINALIDADE: Inclusão de dotação orçamentária

FONTE: 135

06001.12361.0011.2029- MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.00 (156)

FONTE: 135

06001.12365.0010.2306- MANUTENÇÃO DA PRÉ-ESCOLA

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.00 (202)

FONTE: 135

06001.12365.0010.2307- MANUTENÇÃO CRECHES

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.00 (208)

FONTE: 135

06001.12366.0230.2308- MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.00 (214)

FONTE: 135

06001.12367.0231.2309- MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.00 (215)

4 - DO FUNDAMENTO LEGAL: Art. 65, § 8º da Lei nº 8.666/93.

Nova Londrina - PR, 15 de fevereiro de 2019.

LURDES SOARES

Secretária Municipal de Educação



**Republicado por Incorreção****DECRETO MUNICIPAL Nº 161/2019**

21 de março de 2019

SÚMULA: ESTABELECE NOVOS PRAZOS NO CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO (PSS) Nº 001/2019, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Nova Londrina, Otavio Henrique Grendene Bono, no uso de suas atribuições legais e considerando que o prazo estabelecido para divulgação do resultado provisório disposto no Item 2 do Edital nº 14/2019, devido ao grande número de inscrições, sendo o prazo determinado sendo insuficiente para registro dos inscritos e análise de toda a documentação apresentada, e o disposto no inciso II do item 2 do Edital nº 001/2019 (PSS), que prevê a alteração dos prazos previstos do mesmo edital,

DECRETA

Art. 1º - Fica estabelecido novos prazos no cronograma de execução do Processo Seletivo Simplificado (PSS) nº 001/2019, passando a vigor da seguinte forma:

Descrição do ato	Prazo Data/Hora
Homologação das Inscrições	25 de Março de 2019
Resultado provisório	25 de Março de 2019
Recurso	29 de abril de 2019
Resultado final	02 de Abril de 2019

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 21 DE MARÇO DE 2019.

OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

GERALDO PEREIRA DA SILVA

Secretário Municipal de Administração.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500

**DECRETO MUNICIPAL Nº 162/2019**

22 de março de 2019

SÚMULA: APROVA O REENQUADRAMENTO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL INTEGRANTE DO QUADRO DE PROFISSIONAIS ADMINISTRAÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Prefeito do Município de Nova Londrina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Parágrafo Único do Art. 41 incisos III, cc Arts. 44 §, da Lei Complementar Municipal nº 080/2017, de 11 de setembro de 2017, e suas alterações que dispõem sobre o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Profissionais da Administração de Nova Londrina, Estado do Paraná,

DECRETA

Art. 1º - Fica aprovado o reenquadramento da servidora do quadro de profissionais da Administração (Margarida), com a devida e prévia análise e aprovação da Comissão de Gestão do Plano de Carreira Administração Público Municipal, nos seguintes termos:

SERVIDOR (A)		SITUAÇÃO ATUAL		ALTERAÇÃO	
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NIVEL	CLASSE	NIVEL
102861	SANDRA APARECIDA RIBEIRO	GOSG 6A	A-9	GOSG 6A	B-9

Art. 2º - Os efeitos financeiros dos avanços constante do Anexo I, devendo o Departamento Pessoal adotar as providências necessárias para sua implantação.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 22 DE MARÇO DE 2019.

OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO
Prefeito Municipal

Registre-se e
Publique-se.

GERALDO PEREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO****PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA**

Sexta-Feira , 22 de março de 2019

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO N.º: 1510/2019 - 11 Pág(s)

DECRETO MUNICIPAL Nº 163/2019

22 de março de 2019

SÚMULA: APROVA O REENQUADRAMENTO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL INTEGRANTE DO QUADRO DE PROFISSIONAIS ADMINISTRAÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Prefeito do Município de Nova Londrina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Parágrafo Único do Art. 41 incisos III, cc Arts. 44 §, da Lei Complementar Municipal nº 080/2017, de 11 de setembro de 2017, e suas alterações que dispõem sobre o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Profissionais da Administração de Nova Londrina, Estado do Paraná,

DECRETA

Art. 1º - Fica aprovado o reenquadramento da servidora do quadro de profissionais da Administração (Servente), com a devida e prévia análise e aprovação da Comissão de Gestão do Plano de Carreira Administração Público Municipal, nos seguintes termos:

SERVIDOR (A)		SITUAÇÃO ATUAL		ALTERAÇÃO	
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NIVEL	CLASSE	NIVEL
417581	ANA MARTA FEITOSA	GOSG 6A	A-4	GOSG6A	B-4

Art. 2º - Os efeitos financeiros dos avanços constante do Anexo I, devendo o Departamento Pessoal adotar as providências necessárias para sua implantação.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 22 DE MARÇO DE 2019.

OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO
Prefeito Municipal

Registre-se e
Publique-se.

GERALDO PEREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500

**DECRETO MUNICIPAL Nº 164/2019**

22 de março de 2019

SÚMULA: NOMEIA APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Nova Londrina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Complementar Municipal nº 080/2017, de 11/09/2017, e respectivas alterações, considerando os aprovados no Concurso Público, realizado no dia 14.10.2018, em conformidade com o Edital nº. 054/2018, de 30.08.2018, o Edital que homologou o resultado, e o Edital de convocação nº 010/2019, de 21.02.2019,

DECRETA

Art. 1º - Fica nomeada para cargo público municipal, conforme relação abaixo, com o respectivo cargo e vencimento:

CARGO: ENFERMEIRA PADRÃO

NOME	CLASSE	NÍVEL
GABRIELA SLAVIERO DA SILVA	GOP-7	0

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 22 DE MARÇO DE 2019.

OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

GERALDO PEREIRA DA SILVA

Secretário Municipal de Administração



**TERMO DE POSSE**

Ao vigésimo segundo dia do mês de março do ano de dois mil e dezenove, na sala da Divisão de Pessoal da Prefeitura Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná, na presença do Secretário de Administração Municipal e Prefeito Municipal, Sr. **OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO**. Comparece Sr. (a). **GABRIELA SLAVIERO DA SILVA**, portador (a) do RG nº. 12.981.962-6 e CPF nº 098.864.489-46, aprovado (a) no concurso público Edital 054/2018, conforme classificação obtida pelo Edital que divulga o Resultado Final em 28 de dezembro de 2018, processo 611630/2018 para o cargo de **ENFERMEIRA PADRÃO**, toma posse no cargo referido pelo Decreto 164/2019, cujo regime jurídico será regido na forma da Lei Municipal nº 1.091/93, de 26.02.1993 e suas respectivas alterações.

E assim, por se achar justo e empossado no cargo, firma juntamente com os demais o presente termo de posse, para que surta os seus jurídicos e legais efeitos.

Nova Londrina, 22 de Março de 2019

OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO

Prefeito Municipal

GERALDO PEREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

ROSANA MARIA PEREIRA
Técnica De Recursos Humanos
Matric. 5630-3

GABRIELA SLAVIERO DA SILVA
Funcionário Empossado



**PORTARIA MUNICIPAL Nº 053/2019**

22 de março de 2019

SÚMULA: CONCEDE LICENÇA-PRÊMIO A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL.

O Prefeito do Município de Nova Londrina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o protocolo sob nº 533, de 19 de março de 2019.

RESOLVE

Art. 1º - Concede **Licença-Prêmio** a Servidora Pública Municipal Adriana Alexandre da Cruz , portadora da cédula de identidade RG nº 7.218.121-2 SSP/PR, lotada na Secretária Municipal de Saúde, no cargo de Servente, matrícula nº 417563, admitida em 20.08.2013.

Art. 2º - A Licença-Prêmio ora concedida refere-se ao período aquisitivo de 20 de agosto de 2013 à 19 de agosto de 2018, com seu início à partir de 18 de março de 2019 e término em 18 de maio de 2019.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 22 DE MARÇO DE 2019.

OTÁVIO HENRIQUE GRENDENE BONO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

GERALDO PEREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500

**PORTARIA MUNICIPAL Nº 054/2019**

22 de março de 2019

SÚMULA: CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

O Prefeito do Município de Nova Londrina, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais e em conformidade com o artigo artigo 75, I e 77, da Lei nº 1.091/93, de 26 de fevereiro de 1993, e Decreto nº 064/2016, de 02.05.2016;

RESOLVE

- Art. 1º** - Conceder ao Servidor **GILDO LUIZ DE LIMA**, portador do CPF 388.032.839-00, matrícula nº 415641, ocupante do cargo Motorista Onibus/Carga Pesada, Licença para tratamento de saúde, de 09 de março de 2019 à 06 de junho de 2019.
- Art.2º** - Os Proventos a serem pagos a partir do 16º dia de afastamento, serão de responsabilidade do Instituto (RPPS).
- Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 22 DE MARÇO DE 2019.

OTÁVIO HENRIQUE GRENDENE BONO

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

GERALDO PEREIRA DA SILVA

Secretário Municipal de Administração



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500

**PORTARIA MUNICIPAL Nº 055/2019**

22 de março de 2019

SÚMULA: CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

O Prefeito do Município de Nova Londrina, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais e em conformidade com o artigo artigo 75, I e 77, da Lei nº 1.091/93, de 26 de fevereiro de 1993, e Decreto nº 064/2016, de 02.05.2016;

RESOLVE

Art. 1º - Conceder ao Servidor **JOSÉ CARLOS GOMES DE OLIVEIRA**, portador do CPF 462.385.499-04, matrícula nº 95711, ocupante do cargo Vigia, Licença para tratamento de saúde, de 09 de março de 2019 à 07 de junho de 2019.

Art.2º - Os Proventos a serem pagos a partir do 16º dia de afastamento, serão de responsabilidade do Instituto (RPPS).

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 22 DE MARÇO DE 2019.

OTÁVIO HENRIQUE GRENDENE BONO

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

GERALDO PEREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500

**PORTARIA MUNICIPAL Nº 056/2019**

22 de março de 2019

SÚMULA: CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

O Prefeito do Município de Nova Londrina, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais e em conformidade com o artigo artigo 75, I e 77, da Lei nº 1.091/93, de 26 de fevereiro de 1993, e Decreto nº 064/2016, de 02.05.2016;

RESOLVE

- Art. 1º** - Conceder ao Servidor **JESSICA NATALI DE OLIVEIRA**, portadora do CPF 086.930.409-79, matrícula nº 419013, ocupante do cargo Educador Infantil, Licença para tratamento de saúde, de 08 de março de 2019 à 30 de julho de 2019.
- Art.2º** - Os Proventos a serem pagos a partir do 16º dia de afastamento, serão de responsabilidade do Instituto (RPPS).
- Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 22 DE MARÇO DE 2019.

OTÁVIO HENRIQUE GRENDENE BONO

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

GERALDO PEREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500



PORTARIA MUNICIPAL N.º 057/2019

22 de março de 2019

SÚMULA: DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL.

O Prefeito do Município de Nova Londrina, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais, e

Considerando Solicitação do Secretário Municipal de Cultura, Esportes e Turismo;

RESOLVE

Art. 1º - Designar o Servidor Público Municipal Roberto Barbosa do Nascimento, portador da cédula de identidade RG nº 5.044.362-0 -SSP/PR e do CPF nº 799.408.629-20, ocupante do cargo de Vigia, matrícula nº 417582, lotado na Secretaria Municipal de Cultura, Esportes e Turismo do município de Nova Londrina, para exercer sua função na Secretaria Municipal de Saúde, sem prejuízo de seus vencimentos.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 22 DE MARÇO DE 2019.

OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

GERALDO PEREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500



PORTARIA MUNICIPAL N.º 058/2019

22 de março de 2019

SÚMULA: DESIGNA SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL.

O Prefeito do Município de Nova Londrina, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais, e

Considerando Solicitação do Secretário Municipal de Educação;

RESOLVE

Art. 1º - Designar a Servidora Pública Municipal **Maria José Alves Cordeiro**, portadora da cédula de identidade RG nº 6.653.632-7 -SSP/PR e do CPF nº 981.682.409-44, ocupante do cargo de Serviços Gerais, matrícula nº 419053, lotado na Secretaria Municipal de Educação do Município de Nova Londrina, para exercer sua função na Secretaria Municipal de Administração, sem prejuízo de seus vencimentos.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, com seus efeitos retroativos a 01 de março de 2019, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 22 DE MARÇO DE 2019.

OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

GERALDO PEREIRA DA SILVA

Secretário Municipal de Administração



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500

**PORTARIA MUNICIPAL Nº 059/2019**

22 de março de 2019

SÚMULA: CONCEDE LICENÇA-PRÊMIO A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL.

O Prefeito do Município de Nova Londrina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o protocolo sob nº 512, de 14 de março de 2019.

RESOLVE

Art. 1º - Concede **Licença-Prêmio** a Servidora Pública Municipal Rosiane Cristina Bota de Souza , portadora da cédula de identidade RG nº 5.680.295-9 SSP/PR, lotada na Secretária Municipal de Educação, no cargo de Cozinheira, matrícula nº 71021, admitida em 12.04.2005.

Art. 2º - A Licença-Prêmio ora concedida refere-se ao período aquisitivo de 12 de abril de 2010 à 11 de abril de 2015, com seu início à partir de 18 de março de 2019 e término em 15 de junho de 2019.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 22 DE MARÇO DE 2019.

OTÁVIO HENRIQUE GRENDENE BONO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

GERALDO PEREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500



PORTARIA MUNICIPAL Nº 060/2019

22 de março de 2019

SÚMULA: CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE À SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL.

O Prefeito do Município de Nova Londrina, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais e

Considerando atestado médico apresentado nesta data,

RESOLVE

Art. 1º - Concede a Servidora Pública Municipal Alessandra Bianchi Roman, matrícula nº 417997, ocupante do cargo de Educador Infantil, 120 (cento e vinte dias) dias de Licença Maternidade, correspondente a 22 de março de 2019 à 19 de julho de 2019, sem prejuízo da sua remuneração.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 22 DE MARÇO DE 2019.

OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

GERALDO PEREIRA DA SILVA

Secretário Municipal de Administração.



**DECRETO MUNICIPAL Nº 165/2019**

22 de março de 2019

SÚMULA: NOMEIA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Nova Londrina, Estado do Paraná, Otavio Henrique Grendene Bono, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Complementar Municipal nº 069/2016, 26 de dezembro de 2016;

DECRETA

Art. 1º - Fica nomeada para o exercício do cargo de Secretária Municipal de Educação de Nova Londrina - Agente Político, a senhora LURDES SOARES, portadora da CI/RG nº 3.780.483-5 SSP/PR, com os vencimentos do nível SS, da Lei Municipal nº 3.089/2019, 27 de fevereiro de 2019.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroativo ao dia 01/03/2019, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 22 DE MARÇO DE 2019.

OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

GERALDO PEREIRA DA SILVA

Secretário Municipal de Administração



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500